

Nº 221 - DOE – 04/11/22 - p.70

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 63, de 27/06/2022, publicada em 28/06/2022, por apresentar alteração no item 3 UPA, subitem 3.2, referente a opção de custeio do município de Santos, abaixo relacionado:

#### ONDE SE LÊ:

**3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

#### **3.2 Município de Santos:**

- **Alteração da opção de custeio** de III para VIII, da UPA Zona Noroeste, porte III, CNES 9714138.

#### LEIA – SE:

**3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

#### **3.2. Município de Santos:**

- **Alteração da opção de custeio** de V para VIII, da UPA Zona Noroeste, porte III, CNES 9714138.